



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO /TO**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

### RESOLVE:

**1.º - HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

**2.º - ADJUDICAR** o objeto à empresa: **NATURALS CONSULTORIAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 06.312.751/0001-20, com sede na Avenida 14 de novembro, nº 733, Centro, Cep: 77.645-000, Dueré - TO, no seguinte valor:

1.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			NATURALS CONSULTORIAS LTDA-ME
01	PARCELA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO NATURATINS, CONFORME EXIGÊNCIA DO ART.20, INCISO I DA LEI Nº 12.305/2010 (PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS).	R\$ 30.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)</b>	

**3.º - DETERMINAR** a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 17 dias de novembro de 2021.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO MUNICIPAL